

ATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026

Institui Comissão para adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde da UEMG Unidade Divinópolis.

A diretora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis, Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão responsável pela adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde, em atendimento ao Memorando UEMG/PROPPG/UAB nº. 257/2026, referente ao Processo SEI nº 2350.01.0015385/2026-55.

Art. 2º – Integram a Comissão a que se refere o artigo anterior os seguintes professores:

I – André Amorim Martins, Masp 1381577-4

II – Fernanda de Oliveira Bustamante, Masp 1489361-4

III – Rafaela Rocha da Costa, Masp 1486799-8

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão e saúde e os documentos orientadores pertinentes;

II – Promover a adequação e a atualização do PPC, considerando as orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG e o projeto pedagógico padronizado disponibilizado pela CAPES;

III – Elaborar a versão adequada do Projeto Pedagógico do Curso, observando as normas institucionais aplicáveis;

IV - Encaminhar à Direção da Unidade Acadêmica a versão final do PPC para os procedimentos de tramitação e apreciação pelo Conselho Departamental;

V - Cumprir outras atividades necessárias à execução dos trabalhos de adequação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º – A Comissão contará com o apoio da Direção e dos setores da UEMG Campus Divinópolis, no âmbito de suas respectivas competências, para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º – Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos de modo a possibilitar a tramitação do Projeto Pedagógico do Curso no Conselho Departamental e seu posterior encaminhamento à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG, conforme orientado no Memorando UEMG/PROPPG/UAB nº. 257/2026

Art. 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 1 de outubro de 2026

Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão
Diretora Acadêmica UEMG - Divinópolis



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão**, Diretor (a), em 01/10/2026, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150611648** e o código CRC **59650391**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000868/2026-37

SEI nº 150611648